



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 147/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de uma escola para o ensino de Pré-escola junto ao Conjunto Habitacional Santa Lúcia - CDHU, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do referido conjunto habitacional, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui escola para ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças do Bairro já em idade escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas as crianças.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.

Leônio Costa
LEONCIO COSTA
Vereador - P.T.B.

Jair Cardoso de Oliveira
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Valdecir Fritoli
Valdecir Fritoli
Vereador

Dazaro Antonio de Freitas
Dazaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045



Secretaria Administrativa
Recebido: 29/01/2004